



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0229/2019

11 DE OUTUBRO DE 2019

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;


CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão da Ata de Registro de Preços Nº 12/2019 da **Empresa Gráfica Editora Formulários Contínuos e Etiquetas F & F** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 11 de outubro de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Secretária


22/10/2019